

**TERMO ADITIVO Nº 06/2022
AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/SMS-1/2008**

PROCESSO Nº 6018.2017/0002542-7

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LOCADORA: VERIPARK ESTACIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóveis localizados no Bom Retiro, para instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU-192 e Laboratório Diagnose da Região Oeste.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 18/06/2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 227.087,34 (duzentos e vinte e sete mil e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

NOTA DE EMENHO: Nº 52.493/2022 no valor de R\$ 151.328,22 E Nº 52.496/2022 no valor de R\$ 75.759,12

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3026.2514.3.3.90.39.00.02

Aos 13 dias do mês de julho de 2022, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013 doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, a empresa **VERIPARK ESTACIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO LTDA.**, CNPJ sob o nº 05.052.118/0001-87, com sede à Rua Visconde de Taunay, nº 325 – Bom Retiro – São Paulo – SP – CEP 01132-000, neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO ANTÔNIO MARRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.992.001 e C.P.F nº 075.879.138- 07 doravante designada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO nº 06/2022**, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93, nos termos do despacho autorizatório exarado em documento SEI 065448243, do processo nº 6018.2017/0002542-7 publicado no DOC/SP de 16/06/2022 – página 197, e de acordo com as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica consignada, a prorrogação da vigência do ajuste pelo período **02 (dois) meses**, a partir de 18/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado do presente aditamento é de **R\$ 227.087,34 (duzentos e vinte e sete mil e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, sendo:

2.1.1 **R\$ 151.328,22** (cento e cinquenta e um mil e trezentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) para a **SEDE e LABORATÓRIO DIAGNOSE DA REGIÃO OESTE**, situado a Rua Jaraguá, nº 848/858

2.1.2. **R\$ 75.759,12** (setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) para a **CENTRAL DE OPERAÇÕES**, situado a Rua Jaraguá, Nº 836.


2.2 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2514.3.3.90.39.00.02, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 52.493/2022 no valor de R\$ 151.328,22 (cento e cinquenta e um mil e trezentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) e nº 52.496/2022 no valor R\$ 75.759,12 (setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), para cobrir as despesas do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Locação nº 041/SMS-1/2008**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
LOCATÁRIA


SÉRGIO ANTONIO MARRA
VERIPARK ESTACIONAMENTO E
PARTICIPAÇÃO LTDA.
LOCADORA


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008/AE
RF 721387-5

TESTEMUNHAS


MARCIA BEANI POIANI
A.G.P.P.
RF: 7829566



*De acordo com o Despacho (SEI 06544 8243)
BP 11/07/2022
Assessoria Jurídica
RF 604.077.1.20
SMS 6*